



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 265/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 30 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Ipatinga, 16 de outubro de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE